



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MENSAGEM DE LEI Nº 045/2022.

Afonso Cláudio, 07 de outubro de 2022.

Do: Gabinete do Prefeito

Ao: EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES, MARCELO BERGER COSTA.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de levar ao conhecimento desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei anexo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER PREMIAÇÃO EM DINHEIRO NO 29º CONCURSO LEITEIRO"**.

O que justifica o presente Projeto de Lei é o intuito de resgatar a cultura, premiar os competidores e auxiliar a expansão e desenvolvimento de atividades agropecuárias no Município. Neste sentido, vale destacar que a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico vem organizando e estruturando o evento a ser realizado no período da 29ª Exposição Agropecuária de Afonso Cláudio, sendo estabelecido entre a comissão a premiação dos competidores com valores em dinheiro, conforme Projeto de Lei que acompanha a presente Mensagem, perfazendo-se a soma total da premiações o valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

Assevera-se que os valores para a premiação e organização do evento já estão inseridas no orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, qual seja, Ficha 519, Fonte 2001. Anexo à presente poderá ser verificada a respectiva declaração de adequação da despesa e impacto financeiro e orçamentário, conforme determina a legislação vigente.

Assim, solicito a sua maior atenção e o indispensável apoio de seus ilustres pares no sentido de que o Projeto de Lei seja apreciado e posteriormente aprovado, com dispensa de Interstício e Regime de Urgência, tendo em vista a proximidade do evento.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aproveitando o ensejo para renovar a Vossa Excelência as expressões de nosso apreço e distinta consideração.

Cordialmente,



LUCIANO RONCETTI PIMENTA
Prefeito





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. 045/2022.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER
PREMIAÇÃO EM DINHEIRO NO 29º CONCURSO
LEITEIRO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o chefe do poder executivo a conceder premiação em dinheiro às equipes participantes do "29º concurso leiteiro", evento a ser realizado a no mês de novembro de 2022.

I- Para as equipes participantes da Categoria 1 (20kg):

- a) Primeiro lugar, R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
- b) Segundo Lugar, R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- c) Terceiro Lugar, R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
- d) Quarto Lugar, R\$ 200,00 (duzentos reais)
- e) Quinto Lugar, R\$ 200,00 (duzentos reais)
- f) Sexto Lugar, R\$ 200,00 (duzentos reais)
- g) Sétimo Lugar, R\$ 200,00 (duzentos reais)
- h) Oitavo Lugar, R\$ 200,00 (duzentos reais)
- j) Nono Lugar, R\$ R\$ 200,00 (duzentos reais)
- k) Décimo Lugar, R\$ 200,00 (duzentos reais)





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

II- Para as equipes participantes da Categoria 2 (30 kg):

- a) Primeiro lugar, R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
- b) Segundo Lugar, R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- c) Terceiro Lugar, R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
- d) Quarto Lugar, R\$ 200,00 (duzentos reais)
- e) Quinto Lugar, R\$ 200,00 (duzentos reais)
- f) Sexto Lugar, R\$ 200,00 (duzentos reais)
- g) Sétimo Lugar, R\$ 200,00 (duzentos reais)
- h) Oitavo Lugar, R\$ 200,00 (duzentos reais)
- j) Nono Lugar, R\$ R\$ 200,00 (duzentos reais)
- k) Décimo Lugar, R\$ 200,00 (duzentos reais)

III- Para as equipes participantes da Categoria 3 (Livre):

- a) Primeiro lugar, R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
- b) Segundo Lugar, R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- c) Terceiro Lugar, R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
- d) Quarto Lugar, R\$ 200,00 (duzentos reais)
- e) Quinto Lugar, R\$ 200,00 (duzentos reais)





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- f) Sexto Lugar, R\$ 200,00 (duzentos reais)
- g) Sétimo Lugar, R\$ 200,00 (duzentos reais)
- h) Oitavo Lugar, R\$ 200,00 (duzentos reais)
- j) Nono Lugar, R\$ R\$ 200,00 (duzentos reais)
- k) Décimo Lugar, R\$ 200,00 (duzentos reais)

IV- Para as equipes participantes da Categoria 4 (Novilha):

- a) Primeiro lugar, R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
- b) Segundo Lugar, R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- c) Terceiro Lugar, R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
- d) Quarto Lugar, R\$ 200,00 (duzentos reais)
- e) Quinto Lugar, R\$ 200,00 (duzentos reais)
- f) Sexto Lugar, R\$ 200,00 (duzentos reais)
- g) Sétimo Lugar, R\$ 200,00 (duzentos reais)
- h) Oitavo Lugar, R\$ 200,00 (duzentos reais)
- j) Nono Lugar, R\$ R\$ 200,00 (duzentos reais)
- k) Décimo Lugar, R\$ 200,00 (duzentos reais)





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo baixará ato próprio concedendo a premiação instituída no art. 1º desta lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta do orçamento da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, **Ficha 519, Fonte 2001**.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Afonso Cláudio/ES, 07 de outubro de 2022.

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
Prefeito





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito e, em especial, para atender ao disposto no Artigo 16 e 21 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, que as despesas referentes a Premiação de Agricultores do Município de Afonso Cláudio, no 29º Concurso Leiteiro, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, neste projeto de Lei, têm adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual em compatibilidade com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Afonso Cláudio-ES, 07 de outubro de 2022.

Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

PROJETO DE LEI Nº. 045 /2022.

Em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), considerando as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias em consonância com o Plano Plurianual, emitimos o presente impacto:

FINALIDADE: Pagamento da Premiação do 29º Concurso Leiteiro do Município de Afonso Claudio.

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA:

Considerando que a RCL é o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes (Art. 2º, Inciso, IV da Lei Complementar nº. 101/2000), foi utilizada a média percentual de arrecadação da RCL arrecadada no exercício de 2020 e 2021 aplicado sobre a RCL de 2021 para fins de obtenção do total estimado de arrecadação para o exercício de 2022, objetivando custear as despesas com pagamento da Premiação do 29º Concurso Leiteiro, que será realizado dentro da programação da 29ª Exposição Agropecuária de Afonso Cláudio – ES.

METODOLOGIA DE CÁLCULO

BASE DE CÁLCULO - RCL

CRESCIMENTO RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(RCL.2020 / RCL 2021)

(R\$ 90.991.942,86 / R\$ 102.126.133,26)

12,24%

AUMENTO PERMANENTE DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – EXERCÍCIO DE 2022

(RCL 2021 * 12,24%)

(R\$ 102.126.133,26 * 12,24%)

R\$ 114.626.371,97

IMPACTO DO EXERCÍCIO CORRENTE

Impacto Orçamentário - Financeiro referente à Premiação do 29º Concurso Leiteiro - Valor da Premiação: R\$ 33.600,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ESTIMATIVA DE GASTOS – PROJETO DE LEI 045 /2022.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR DA PREMIAÇÃO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORIGEM DOS RECURSOS
PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO DO 29º CONCURSO LEITEIRO.	R\$ 33.600,00	1101.2060800302.085 - 33903100	2001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ESTIMADA PARA O EXERC. CORRENTE			R\$ 114.626.371,97
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO SOBRE A RCL DE 2022 (%)			0,029%

CONSIDERAÇÕES: A ação governamental acarreta aumento da despesa somente no exercício corrente, por se tratar de despesa de caráter não continuado.

Afonso Cláudio-ES, 07 de outubro de 2022.

Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito

